



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE INCLUSÃO Nº 01/16 AO CONTRATO 04/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA **GRIFE PET CLINICA VETERINARIA & CIA LTDA ME**, PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA PARA ATENDIMENTO CLÍNICO/CIRÚRGICO DE CÃES/GATOS ABANDONADOS.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **Antônio José Manrique**, Secretário Municipal de Saúde, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **GRIFE PET CLINICA VETERINARIA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.723.940/0001-49, com sede à Francisco Glicério, nº 1165, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, representada pelo Sr. Leandro Santurbano Folchetti, portador do RG nº 2.798-8, inscrito no CPF/MF sob nº 317.907.398-41, inscrito no CRMV sob nº 30674 e Marina Alves Destro, portadora do RG 40.119.460-7, inscrito no CPF/MF sob nº 366.033.698-00, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária do edital de chamamento datado de 30/06/15 para contratação por chamamento público nº 09/15, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de inclusão nº 01, ao contrato assinado aos 14 de janeiro de 2016, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam inclusos ao contrato original os procedimentos abaixo:

PROCEDIMENTOS	HORÁRIO COMERCIAL				
	08h-12h	13h-17h	18h-20h	21h-23h	24h
OSH Cadela	90,00	100,00	120,00	150,00	160,00
Orquiectomia Cão	60,00	70,00	80,00	90,00	100,00
OSH Gata	70,00				
Orquiectomia Gato	50,00				

***OSH – Ovariosalpingoesterectomia**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 14 de janeiro de 2016 que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, avisa-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São José do Rio Pardo, ao 01 de março de 2016


Antônio José Manrique
Secretário Municipal de Saúde


Leandro Santurbano Folchetti
Grife Pet Clínica Veterinária & Cia Ltda Me


Marina Alves Destro

Testemunhas:

1) Nome: Fênica de Almeida Pereira	2) Nome: Gustavo L. B. Silveira
R.G: 45.207.758-8	R.G: 43.445.824-6
Assinatura: 	Assinatura: 

Manrique



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CONTRATADA: Grife Pet Clínica Veterinária & Cia Ltda Me
TERMO DE INCLUSÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2016 AO CONTRATO 04/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA - PARA ATENDIMENTO CLÍNICO/CIRÚRGICO DE CÃES/GATOS ABANDONADOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima descrito, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Gutrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 01 de março de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **Antônio José Manrique/Secretario Municipal de Saúde**
E-mail institucional: saude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **Leandro Santurbano Folchetti/Veterinário**

Assinatura: _____

Nome e cargo: **Marina Alves Destro/Veterinária**

Assinatura: _____